



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.	_____
FOLHA:	02
ASS.:	lgll

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2021

“Altera a Lei n.º 2494/2017 que dispõe sobre as normas relativas ao Comércio Ambulante no município, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Altera o §1º do artigo 29 da Lei n.º. 2494/2017 que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29 – (omissis).

§1º - O preposto a que se refere o inciso II poderá exercer a função isoladamente ou acompanhado do titular da licença ou de um preposto familiar”.

Artigo 2º - Fica revogado o inciso XVI do artigo 42 da Lei n.º. 2494/2017.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, sala vereador Zino Militão dos Santos,
23 de fevereiro de 2021


Daniel Simões da Costa

“Daniel Simões”

Vereador

PROC.: _____
FOLHA: 02 verso
ASS.: _____

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO
E REDAÇÃO
Para o parecer
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

08 / 03 / 21

PRESIDENTE

A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,
ATIVIDADES PRIVADAS E MEIO AMBIENTE

Para o parecer
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS 08, 03, 21

PRESIDENTE

A pauta da ordem do dia da próxima sessão
Em 23, 03, 21
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

PRESIDENTE

*p/25
discussão
e 2ª
votação*

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
POR unanimidade DE VOTOS *e projeto*

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

30 / 03 / 21

PRESIDENTE

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS. *e parecer*

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

17 / 03 / 21

PRESIDENTE

A pauta da ordem do dia da próxima sessão
Em 17, 03, 21
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

PRESIDENTE

A SANÇÃO
Em 30, 03, 21
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

PRESIDENTE

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR unanimidade DE VOTOS *e projeto*

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

23 / 03 / 21

PRESIDENTE